

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
134.714	1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 26 de junho de 2013

IMÓVEL: Apartamento nº 151, localizado no 15º pavimento do EDIFÍCIO FONTANA SAN PIETRO - BLOCO 01, integrante do empreendimento imobiliário denominado "L'ACQUA RESIDENCIAL CLUBE", com acesso pelo nº 330 da RUA DONA JULIA CÉSAR FERREIRA, composto de sala de estar e jantar, com acesso à varanda dotada de churrasqueira, quatro dormitórios, sendo dois do tipo suíte, cozinha, área de serviço com banheiro, rouparia, banheiro, lavabo e depósito; com área real privativa de 130,470m², área de uso comum de 105,135m² (já incluída a área de 20,02m², referente ao direito ao uso de uma vaga dupla ou duas vagas simples conjugadas, em lugares individuais e indeterminados na garagem coletiva do empreendimento, a serem utilizadas sem o auxílio de manobrista, situadas no 1º ou 2º sobressolo), área total real de 235,605m², correspondente a uma fração ideal de terreno de 0,6840%. A unidade confronta, de quem da Rua Dona Julia Cesar Ferreira observa o edifício, na frente com o recuo de frente do prédio; pelo lado direito com o apartamento de final 4 do andar respectivo, com o saguão social, com elevador social, e com o saguão de serviço; pelo lado esquerdo com o recuo lateral da construção; e nos fundos com o vazio, saguão social e com escadarias. O EDIFÍCIO FONTANA SAN PIETRO - BLOCO 01, parte integrante do "L'ACQUA RESIDENCIAL CLUBE", está construído em terreno com a área de 6.192,67m², com frente para a Rua Dona Julia Cesar Ferreira, na Vila Baeta Neves.

CADASTRO MUNICIPAL: 004.047.046.000 à 004.047.051.000 (área maior)

PROPRIETÁRIA: ACQUA MINERALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.032.500/0001-54, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1.327, 3º andar, conjunto 32, sala 05, Vila Olímpia, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 112.552, aberta em 16 de outubro de 2008, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 08, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av. 1, em 26 de junho de 2013.

Nos termos do registro nº 02, averbação nº 03, e registro nº 05, feitos na matrícula nº 112.552 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária ACQUA MINERALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU ao credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade

Continua no Verso

matrícula
134.714

ficha
1
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, o terreno em que está erigido o empreendimento denominado "L'ACQUA RESIDENCIAL CLUBE", do qual o imóvel objeto desta matrícula é integrante, para garantir dívida no valor de R\$29.714.000,00.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 12 de setembro de 2013.

Conforme Averbação nº 9, feita em 12 de setembro de 2013, na matrícula nº 112.552, desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que o prazo de vencimento da HIPOTECA mencionada na Av.1, desta matrícula, foi prorrogado para o dia 23 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Escrevente Autorizado,

BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

Av.3, em 07 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 419.427, de 30 de janeiro de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 03 de janeiro de 2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel. O referido é verdade e da fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

O Escrevente Autorizado Gustavo Teixeira Ferrarezi

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912; Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927; Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931; Ao 6º Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942; Ao 14º Registro de Imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1º Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Gustavo Teixeira Ferrarezi
Escrevente Autorizado

Ao Oficial... R\$ 24,04
Ao Estado... R\$ *6,84
Ao IPESP... R\$ *5,06
Ao Rec. Civil R\$ *1,27
Ao Trib. Just R\$ *1,27
Total... R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:14:24 horas do dia 07/01/2015
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").

Código de controle de certidão :
Pedido Nº 636170



13471407012015 M134714

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUANA ALVES KLEIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/02/2018 às 14:35, sob o número 10021913120188260564. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002191-31.2018.8.26.0564 e código euW6lewf.